

ATO ADMINISTRATIVO Nº 216/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 10.052, de 15.01.2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23.12.2014; considerando o disposto no processo administrativo 534820/2015;

**R E S O L V E:** Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo 4047/SAD/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2014, referente a progressão horizontal da servidora da Secretária de Estado de Fazenda abaixo mencionada:

Onde se lê:

Cargo: Analista Administrativo

matrícula	Nome	Efeito Financeiro
76065	ROSIMEIRE APARECIDA DE JESUS GONÇALVEZ	29/01/2014

Leia-se:

Cargo: Analista Administrativo

matrícula	Nome	Efeito Financeiro
76065	ROSIMEIRE APARECIDA DE JESUS GONÇALVES	29/01/2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de Janeiro de 2016.